

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 14/2020

Instaura Tomada de Contas Especial para apurar dano ao erário no âmbito do Contrato Administrativo nº 36/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, em consonância com o disposto no Art. 80 da Lei nº 8.443/1992, com a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 e com a Portaria CGU nº 807, de 25 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01341.001967/2018-48 encaminhado pela Diretoria de Gestão Institucional da CNEN,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar dano ao erário, conforme informações constantes no Relatório de Auditoria Interna nº 007/2018 e demais documentos acostado aos autos do Processo nº 01341.001967/2018-48 .

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial visando à análise dos fatos constantes no Relatório e processo citados no artigo anterior, delimitação de responsabilidades e quantificação do dano decorrente, os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- Hilton Chi, matrícula SIAPE nº 0667593;
- Jamil Capelaro, matrícula SIAPE nº 0667859; e
- Vitor da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1295380.

Parágrafo único. A Comissão ora instituída fica autorizada a requisitar documentos, realizar oitivas e praticar todos os atos inerentes ao desempenho da sua função, conforme regulamentação em vigor.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente



17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448953** e o código CRC **A4EFA321**.

Referência: Processo nº 01341.001967/2018-48

SEI nº 0448953

Criado por [mcferreira](#), versão 7 por [paulo.pertusi](#) em 30/04/2020 17:14:14.